



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 642/2021

Sant'Ana do Livramento, 05 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 361/2021”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pela Santa Casa de Misericórdia, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	521
ENTRADA EM	5.7.2021
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Ofício 253/2021 DA S. do Livramento, 05 de julho de 2021

Ilmo. Sr.
Matheus Borges Medina
Secretário Municipal de Administração
N/cidade

Referente: Ofício 614/2021 que trata sobre o pedido de Informação nº 361/2021, solicitação do Vereador Enrique Civera.

Senhor Secretário:

Na oportunidade em que o cumprimentamos respeitosamente vimos pelo presente, em atenção ao solicitado pelo vereador Enrique Civera, referir que o setor de diagnóstico por imagem, encontra-se em fase de planejamento.

Em momento oportuno, será viabilizado o projeto arquitetônico, respectivos Responsáveis técnicos e tudo o que se fizer necessário para a instalação do serviço, assim como, a autorização de funcionamento junto a vigilância sanitária. Na sequência, de posse do projeto, será buscado recurso a partir de Emendas Parlamentares.

O impacto financeiro não está totalmente dimensionado vez que ainda em fase inicial de planejamento e haja vista a origem do recurso que viabilizará o projeto.

Ao conseguir implementar o serviço, o principal benefício será fornecer aos pacientes internados um conjunto de diagnóstico por imagem, com serviço próprio, custo mais compatível com a remuneração do SUS, diferentemente do que acontece hoje, uma vez que pagamos o preço de mercado, muito além do que é repassado pelo SUS, fato que já é de seu conhecimento.

Além disso, o hospital poderá conveniar com a Secretaria Municipal de Saúde, desse modo, o usuário SUS, oriundo da atenção básica, não precisará se deslocar a outro município, o que trará benefícios para o hospital, economia para o município e conforto aos pacientes.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos mui,

Atenciosamente,


Leda Marisa da Silva dos Santos
Diretora Geral.
Leda Marisa da S. dos Santos
Diretora Geral